

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1654/2020**

Sumula: Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o **Projeto de Lei Nº026/2020**, e o **Projeto de Emenda do Legislativo, nº 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012 e 013** ao **Projeto de Lei nº 026/2020** e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**SEÇÃO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.1º.** Esta Lei estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O orçamento fiscal (Poderes Executivo e Legislativo)

**SEÇÃO II**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art.2º.** A receita total, compreendendo o orçamento mencionado no inciso I do artigo anterior, é estimada no valor de **R\$ 39.258.785,08** (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

**Art. 3º.** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei as receitas estimadas distribuídas por categorias econômicas e fontes de recursos, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Anexo 2, de acordo da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** As receitas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

**1. Receitas Próprias R\$ 39.258.785,08**

1.1 Receitas Correntes R\$ 37.470.439,06

1.2 Receitas de Capital R\$ 1.788.346,02

**SEÇÃO III**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º** As Despesas Orçamentárias discriminadas nos Anexos 2, 6 a 9 estão fixadas em **R\$ 39.258.785,08** (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal R\$ 37.162.011,48

II – Orçamento Câmara Municipal R\$ 2.096.773,60

**TOTAL R\$ 39.258.785,08**

**SEÇÃO IV**  
**DA\$ AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E AJUSTES DE FONTES**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato

próprio, destinar os recursos programados em reserva de contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto no quadro demonstrativo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decretos, créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 33, da Lei Municipal n.º 1618/2020 de 01 de Julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único.** Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de leis municipais específicas.

**Art. 8º.** Fica autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no art. 7º, o previsto nos §§ 1º e 2º, descritos abaixo, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

**§1º** Quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e convênios;

**§2º** A abertura de créditos suplementares por decreto com recursos resultantes de:

**I** – superávit financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

**II** – excesso e tendência de arrecadação da receita conforme definido no § 3º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar por Decreto as dotações orçamentárias, entre as fontes, dentro do mesmo projeto/atividade.

**Parágrafo Único.** Tais atos não serão computados no limite de autorização constante do artigo 7º desta Lei.

**Art. 10º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos da lei, dando ciência ao Poder Executivo, até o limite estabelecido no art. 7º.

**Art. 11.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988 e art. 38 da Lei Municipal nº 1618/2020, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

#### **SEÇÃO V**

#### **DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**

**Art. 12º.** O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita.

#### **SEÇÃO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º.** Os créditos adicionais especiais serão autorizados por Lei específica e abertos por decreto do Poder Executivo.

**Art. 14º** - Ficam compatibilizados os programas, ações, projetos, atividades, dívida pública e metas fiscais constantes nessa lei com a Lei Municipal nº 1473/2017 e demais alterações, juntamente com a Lei Municipal nº 1618/2020.

**Art. 15º.** Integram esta lei os Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 16º.** Os casos omissos estão contemplados na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Municipal nº 1473/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e

na Lei Municipal nº 1618/2020 - Lei de Diretrizes  
Orçamentárias – LDO.

General Carneiro, Pr., 16 de Dezembro de 2020.

***LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Montoski  
**Código Identificador:**1E7E4ADE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/12/2020. Edição 2161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	42.813.765,45	DESPESAS CORRENTES	32.139.562,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.016.542,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.409.983,15
Contribuições	195.860,84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	747.483,85
Receita Patrimonial	111.485,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.982.095,78
Transferência Correntes	38.917.418,12		
Outras Receitas Correntes	572.458,18		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	-5.343.326,39		
Transferência Correntes	-5.343.326,39	Superavit	5.330.876,28
Total	37.470.439,06	Total	37.470.439,06
Superavit do orçamento corrente	5.330.876,28		
Receitas de Capital	1.788.346,02	DESPESAS DE CAPITAL	6.922.928,37
Operações de Crédito	1.600.000,00	INVESTIMENTOS	2.443.053,17
Alienação de Bens	52.807,13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	4.479.875,20
Transferência de Capital	135.538,89		
Deficit	5.134.582,35		
Total	6.922.928,37	Total	6.922.928,37

Resumo					
Receitas Correntes	42.813.765,45	109,06 %	DESPESAS CORRENTES	32.139.562,78	81,87 %
Receitas de Capital	1.788.346,02	4,56 %	DESPESAS DE CAPITAL	6.922.928,37	17,63 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTO	-5.343.326,39	-13,61 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.293,93	0,50 %
Total	39.258.785,08	100,00 %	Total	39.258.785,08	100,00 %

**Publicado por:**  
**Suzana de Oliveira Machado**  
**Código Identificador:234C3E0D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	636.750,68	
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	596.144,96	
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	357.686,99	
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	149.036,23	
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	89.421,74	
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.599,08	
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.959,45	
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.899,77	
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.739,86	
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.934,00	
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.360,40	
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.233,50	
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.340,10	
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.072,64	
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.043,58	
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.018,16	
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.010,90	
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		619.784,57
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	199.017,25	
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	199.017,25	
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	199.017,25	
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	142.421,83	
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.608,57	
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	43.940,18	
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.046,67	
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	420.767,32	
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	420.767,32	
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	420.767,32	
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	396.459,08	
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	1.274,93	
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	22.833,31	
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		33.104,31
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	33.104,31	
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	33.104,31	
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	33.104,31	
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	32.162,43	
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	270,71	
4.1.1.3.8.04.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria Livre	162,42	
4.1.1.3.8.04.1.2.02.00.00	Contribuição de Melhoria Educação	67,67	
4.1.1.3.8.04.1.2.03.00.00	Contribuição de Melhoria Saúde	40,62	
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	200,00	
4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria Livre	120,00	
4.1.1.3.8.04.1.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria Educação	50,00	
4.1.1.3.8.04.1.3.03.00.00	Contribuição de Melhoria Saúde	30,00	
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e	471,17	
4.1.1.3.8.04.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria Livre	282,71	
4.1.1.3.8.04.1.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria Educação	117,79	
4.1.1.3.8.04.1.4.03.00.00	Contribuição de Melhoria Saúde	70,67	
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		195.860,84
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		195.860,84
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	195.860,84	
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	194.789,38	
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.789,38	
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.071,46	
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		111.485,47
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		111.485,47
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	111.485,47	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	111.485,47	
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.485,47	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - LIVRE	75.012,26	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1504	515,42	

4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1303	1.018,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1120	72,36		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1119	503,42		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1110	460,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1116	207,02		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1104	820,49		
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1103	448,82		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1107	590,07		
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1102	1.631,10		
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1781	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1512	207,25		
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1510	175,58		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1511	310,74		
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1507	2.757,81		
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1501	2.574,35		
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1940	125,44		
4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1938	588,79		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1513	192,27		
4.1.3.2.1.00.1.1.58.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1807	585,75		
4.1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1495	286,87		
4.1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1497	6.967,19		
4.1.3.2.1.00.1.1.68.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1498	1.135,76		
4.1.3.2.1.00.1.1.69.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1494	1.952,15		
4.1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1943	567,66		
4.1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1958	874,32		
4.1.3.2.1.00.1.1.89.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1518	10.704,43		
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferência Correntes		33.574.091,73	
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		19.417.077,88	
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	19.417.077,88		
4.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.179.381,92		
4.1.7.1.8.01.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	13.421.824,36		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.421.824,36		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.066.368,27		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	4.194.320,11		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-3.355.456,09		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.516.592,07		
4.1.7.1.8.01.3.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro	828.412,41		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro -	828.412,41		
4.1.7.1.8.01.4.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho	842.376,29		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho -	842.376,29		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	842.376,29		
4.1.7.1.8.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	86.768,86		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	86.768,86		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	65.076,65		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	27.115,27		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-21.692,22		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.269,16		
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	260.036,04		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	260.036,04		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.036,04		
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.490.469,94		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.809.483,70		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.809.483,70		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.908,40		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.680.484,86		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Atenção Primária a Saúde Ap - SUS	5.090,44		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	343.147,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	343.147,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	337.932,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial	5.215,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	88.655,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	88.655,00		

4.1.7.1.8.03.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	88.655,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	249.184,24		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	249.184,24		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	249.184,24		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	689.804,19		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	492.275,62		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	492.275,62		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.268,47		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	9.268,47		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	121.588,01		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	- 121.588,01		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	66.672,09		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	66.672,09		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	25.488,98		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	25.488,98		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	25.488,98		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	19.116,73		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	7.965,31		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.372,25		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.779,19		
4.1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	450.898,77		
4.1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	450.898,77		
4.1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	450.898,77		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.998,04		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.998,04		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	320.998,04		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	197.689,36		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	67.393,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.799,68		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO	54.116,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.526.746,35	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	8.526.746,35		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.862.947,80		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.856.053,48		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.856.053,48		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.142.040,11		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.142.516,71		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-1.714.013,37		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.285.510,03		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	875.370,46		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	875.370,46		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	656.527,84		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	273.553,27		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-218.842,61		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	164.131,96		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.799,41		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	107.799,41		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.849,55		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.687,32		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-26.949,85		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.212,39		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	23.724,45		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.724,45		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	269.210,43		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social	269.210,43		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	269.210,43		
4.1.7.2.8.07.1.1.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	90.001,79		
4.1.7.2.8.07.1.1.07.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ESTADUAL	39.205,45		
4.1.7.2.8.07.1.1.09.00.00	PROGRAMA FEAS INCENTIVO 5	40.003,19		
4.1.7.2.8.07.1.1.10.00.00	PISO PARANAENSE - PPAS	50.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.12.00.00	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Estadual	50.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	394.588,12		

4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	394.588,12	
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	394.588,12	
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	394.588,12	
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		5.630.267,50
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	5.630.267,50	
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	5.630.267,50	
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	5.630.267,50	
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	5.630.267,50	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		572.458,18
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.206,33
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.206,33	
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.206,33	
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.206,33	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		567.251,85
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	567.251,85	
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	567.251,85	
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	567.251,85	
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	567.251,85	
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	10.000,00	
4.1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações - Principal	10.000,00	
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	547.251,85	
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituições diversas	547.251,85	
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		1.600.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.600.000,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.600.000,00	
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.600.000,00	
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da administração Pública	1.600.000,00	
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da administração Pública -	1.600.000,00	
4.2.1.1.8.01.5.1.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA	1.600.000,00	
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		52.807,13
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		52.807,13
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.807,13	
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.807,13	
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.807,13	
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		135.538,89
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		135.538,89
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	135.538,89	
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	135.538,89	
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	135.538,89	
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária -	135.538,89	
4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Investimentos	135.538,89	
<b>Total das receitas:</b>			<b>39.258.785,08</b>
<b>Total por entidade:</b>			<b>39.258.785,08</b>
<b>Total geral:</b>			<b>39.258.785,08</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**3C48F48F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2021. Edição 2177  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.139.562,78
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.409.983,15	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.409.983,15	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.620.889,60		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.490.690,54		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	98.403,01		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		747.483,85	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		747.483,85	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	747.483,85		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.982.095,78	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		496.803,44	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	496.803,44		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		418.561,98	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	418.561,98		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.066.730,36	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	292.833,38		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.861.007,94		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	3.100,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	327.268,90		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.196.249,59		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	503.160,04		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.105.753,72		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	340.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	365.356,79		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.922.928,37
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.443.053,17	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.443.053,17	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.719.162,83		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	668.078,65		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.811,69		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		4.479.875,20	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.479.875,20	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	993.075,49		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.486.799,71		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			196.293,93
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		196.293,93	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		196.293,93	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.293,93		
<b>Total das despesas:</b>				<b>39.258.785,08</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>39.258.785,08</b>
<b>Total geral:</b>				<b>39.258.785,08</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
Código Identificador:3E0E1DAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021  
Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>						<b>39.258.785,08</b>
96	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	554.909,81
94	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	231.212,41
95	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	138.727,45
3	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	235.921,02
1	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	98.300,42
2	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	58.980,25
6	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.207,80
4	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	503,25
5	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	301,95
9	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	51.136,86
7	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	21.307,01
8	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	12.784,20
12	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	10.118,44
10	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	4.216,03
11	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	2.529,62
15	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	182.561,90
13	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	76.067,46
14	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	45.640,48
18	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	46,16
16	4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	19,23
17	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	11,53
21	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	120,00
19	4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	50,00
20	4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	30,00
24	4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	120,00
22	4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	50,00
23	4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	30,00
27	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	357.686,99
25	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	149.036,23
26	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	89.421,74
30	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	6.959,45
28	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	2.899,77
29	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.739,86
33	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	5.360,40
31	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	2.233,50
32	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.340,10
36	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	12.043,58
34	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	5.018,16
35	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	3.010,90
37	4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100510.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	142.421,83
38	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100510.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.608,57
39	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100510.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	43.940,18
40	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	100510.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	11.046,67
41	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	396.459,08
42	4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.274,93
43	4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	22.833,31
44	4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	200,00
45	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	32.162,43
48	4.1.1.3.8.04.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria Livre	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	162,42
46	4.1.1.3.8.04.1.2.02.00.00	Contribuição de Melhoria Educação	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	67,67

47	4.1.1.3.8.04.1.2.03.00.00	Contribuição de Melhoria Saúde	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	40,62
51	4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria Livre	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	120,00
49	4.1.1.3.8.04.1.3.02.00.00	Contribuição de Melhoria Educação	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	50,00
50	4.1.1.3.8.04.1.3.03.00.00	Contribuição de Melhoria Saúde	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	30,00
54	4.1.1.3.8.04.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria Livre	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	282,71
52	4.1.1.3.8.04.1.4.02.00.00	Contribuição de Melhoria Educação	100104.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	117,79
53	4.1.1.3.8.04.1.4.03.00.00	Contribuição de Melhoria Saúde	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	70,67
131	4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100507.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	194.789,38
55	4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	100507.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.071,46
97	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - LIVRE	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	75.012,26
98	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1504	100504.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	515,42
99	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1303	100303.01.02.00.0000.02.04.00	Não	Sim	1.018,03
100	4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1120	101006.03.01.01.0002.01.03.99	Sim	Não	72,36
101	4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1119	101005.03.01.01.0001.01.01.99	Sim	Não	503,42
102	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1110	101006.03.01.01.0002.01.03.99	Sim	Não	460,12
103	4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1116	101011.09.01.06.0018.01.03.99	Sim	Não	207,02
104	4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1104	100104.01.01.00.0000.01.01.99	Sim	Não	820,49
105	4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1103	100103.01.01.00.0000.01.01.02	Sim	Não	448,82
106	4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1107	100107.99.01.00.0000.01.03.01	Sim	Não	590,07
107	4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1102	100102.02.01.00.0000.01.02.03	Sim	Não	1.631,10
108	4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1781	101005.03.99.01.0001.00.00.00	Não	Não	200,00
109	4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1512	100512.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	207,25
110	4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1510	100510.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	175,58
111	4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1511	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	310,74
112	4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1507	100507.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	2.757,81
113	4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1501	100501.04.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	2.574,35
114	4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1940	100940.09.06.06.0025.00.00.00	Não	Não	125,44
115	4.1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1938	100938.09.06.06.0023.00.00.00	Não	Não	588,79
116	4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1513	100513.99.04.00.0002.05.00.00	Não	Não	192,27
117	4.1.3.2.1.00.1.1.58.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1807	101011.09.99.05.0018.00.00.00	Não	Não	585,75
127	4.1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1495	100495.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	286,87
128	4.1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1497	100497.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	6.967,19
129	4.1.3.2.1.00.1.1.68.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1498	100498.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	1.135,76
130	4.1.3.2.1.00.1.1.69.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1494	100494.09.02.06.0020.00.00.00	Não	Não	1.952,15
133	4.1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1943	101011.09.99.05.0018.00.00.00	Não	Não	567,66
137	4.1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1958	101011.09.99.05.0018.00.00.00	Não	Não	874,32
138	4.1.3.2.1.00.1.1.89.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1518	100518.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	10.704,43
58	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	10.066.368,27
56	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	4.194.320,11
57	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100303.01.02.00.0000.02.04.00	Não	Sim	2.516.592,07
59	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	828.412,41
134	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	842.376,29
62	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	65.076,65
60	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	27.115,27
61	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	16.269,16
63	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100504.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	260.036,04
66	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	123.908,40
65	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	1.680.484,86
64	4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Atenção Primária a Saúde Ap - SUS	100495.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	5.090,44
147	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	337.932,00
149	4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial	100496.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	5.215,00
146	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	100497.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	88.655,00
139	4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100498.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	249.184,24
67	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	100107.99.01.00.0000.01.03.01	Sim	Não	492.275,62
68	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	101011.09.01.06.0018.01.01.99	Sim	Não	9.268,47
69	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	101006.03.01.01.0002.01.03.99	Sim	Não	121.588,01
70	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	101006.03.01.01.0002.01.01.99	Sim	Não	66.672,09
73	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	19.116,73
71	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	7.965,31
72	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	4.779,19
135	4.1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	100102.02.01.00.0000.01.02.03	Sim	Não	450.898,77

142	4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100938.09.06.06.0023.04.04.00	Não	Não	197.689,36
143	4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	100938.09.06.06.0023.04.04.00	Não	Não	67.393,00
144	4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	100938.09.06.06.0023.04.04.00	Não	Não	1.799,68
148	4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO	100940.09.06.06.0025.04.04.00	Não	Não	54.116,00
77	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	5.142.040,11
75	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	2.142.516,71
76	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.285.510,03
80	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	656.527,84
78	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	273.553,27
79	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	164.131,96
83	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	80.849,55
81	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	33.687,32
82	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	20.212,39
84	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	23.724,45
87	4.1.7.2.8.07.1.1.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	101011.09.99.05.0018.04.04.00	Não	Não	90.001,79
88	4.1.7.2.8.07.1.1.07.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ESTADUAL	101011.09.99.05.0018.04.04.00	Não	Não	39.205,45
89	4.1.7.2.8.07.1.1.09.00.00	PROGRAMA FEAS INCENTIVO 5	101011.09.99.05.0018.04.04.00	Não	Não	40.003,19
85	4.1.7.2.8.07.1.1.10.00.00	PISO PARANAENSE - PPAS	101005.03.99.01.0001.04.04.00	Não	Não	50.000,00
86	4.1.7.2.8.07.1.1.12.00.00	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Estadual	101011.09.99.05.0018.04.04.00	Não	Não	50.000,00
145	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	101005.03.01.01.0001.01.01.99	Sim	Não	394.588,12
91	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	100101.02.01.00.0000.01.02.01	Sim	Não	5.630.267,50
92	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100513.99.04.00.0002.05.00.00	Não	Não	5.206,33
118	4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
119	4.1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações - Principal	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
126	4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituições diversas	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	547.251,85
150	4.2.1.1.8.01.5.1.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA	101009.05.99.03.0015.04.02.00	Não	Não	1.600.000,00
93	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100501.04.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	52.807,13
141	4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Investimentos	100518.09.02.06.0020.00.00.00	Não	Não	135.538,89
120	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	-3.355.456,09
121	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	-21.692,22
122	4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	-6.372,25
123	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	-1.714.013,37
124	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	-218.842,61
125	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	-26.949,85
<b>Total Geral:</b>						<b>39.258.785,08</b>

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SARAH DUCAT JAVORSKI**

Contadora

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**E3803081

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2021. Edição 2178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELAÇÃO DA DESPESA ORÇADA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>						<b>39.258.785,08</b>
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						2.096.773,60
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						2.096.773,60
Proj./Ativ.: 2.001 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			Localizador: General Carneiro			
	1 01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	1.100.000,00
	1 01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	231.000,00
	1 01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	112.000,00
	1 01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	72.773,60
	1 01.031.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	30.000,00
	1 01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	20.000,00
	1 01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	281.000,00
	1 01.031.0001	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não	Não	Não	100.000,00
	1 01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
	1 01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.096.773,60</b>
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						26.898.537,47
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						630.521,26
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: Município			
	2 41.220.002	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	425.000,00
	2 04.122.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	89.250,00
	2 04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
	2 04.122.0002	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
	2 04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	2.250,00
	2 04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>520.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC DE TRANSITO			Localizador: Município			
	3 06.181.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	90.800,00
	3 06.181.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	19.068,00
	3 06.181.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	653,26
<b>Total:</b>						<b>110.521,26</b>
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						6.985.097,95
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUT SECRETARIA DE ADMINT GERAL			Localizador: Município			
	4 04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	1.155.000,00
	4 04.121.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	242.550,00
	4 04.121.0003	3.1.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	200.000,00
	4 04.121.0003	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Não	Sim	Não	30.000,00
	4 04.121.0003	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	189.286,65
	4 04.121.0003	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	35.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	113.130,77
	4 04.121.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	79.897,38
	4 04.121.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.127,84
	4 04.121.0003	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	2.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100511.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	108.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	392.942,21
	4 04.121.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	42.448,81
	4 04.121.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	47.220,44
	4 04.121.0003	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não	Não	Não	240.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	8.765,37
	4 04.121.0003	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	237,22
	4 04.121.0003	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	356.354,20

	4 04.121.0003	3.3.90.91.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	30.000,00
	4 04.121.0003	3.3.90.93.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
	4 04.121.0003	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	6.574,00
	4 04.121.0003	4.4.90.52.00.00.00.100501.04.99.00.0000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	2.000,00
	4 04.121.0003	4.6.90.91.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	3.486.799,71
<b>Total:</b>						<b>6.930.334,60</b>
Proj./Ativ.: 2.088 - EMENDA IMP. 5/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA O CTG - SINUELO DOS			Localizador: Município			
		TROPEIROS				
	43 27.392.0003	3.3.50.43.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	24.763,35
<b>Total:</b>						<b>24.763,35</b>
Proj./Ativ.: 2.094 - EMENDA IMP. 11/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO			Localizador: Município			
	49 04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						2.739.181,12
Proj./Ativ.: 2.012 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Localizador: Município			
	7 99.999.0999	9.9.99.99.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	Não	Não	196.293,93
<b>Total:</b>						<b>196.293,93</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - DIVIDA PUBLICA			Localizador: Município			
	6 28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Não	Não	Não	747.483,85
	6 28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Não	Não	Não	993.075,49
<b>Total:</b>						<b>1.740.559,34</b>
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS			Localizador: Município			
	5 04.123.0005	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	650.170,19
	5 04.123.0005	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	136.535,74
	5 04.123.0005	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
	5 04.123.0005	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.850,00
	5 04.123.0005	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	7.771,92
<b>Total:</b>						<b>802.327,85</b>
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						10.884.177,27
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLAR			Localizador: Município			
	8 12.361.0016	3.1.90.11.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	10.000,00
	8 12.361.0016	3.1.90.13.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	2.100,00
	8 12.361.0016	3.3.90.30.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.251,32
	8 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	4.732,00
<b>Total:</b>						<b>22.083,32</b>
Proj./Ativ.: 2.016 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Município			
	11 12.361.0031	3.1.90.11.00.00.00.100101.02.01.00.0000.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	4.612.518,83
	11 12.361.0031	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	598.000,00
	11 12.361.0031	F3.11X.A9S0.1-3P.E00S.S000.0A0L.0C0LV110L0101.02.01.00.0000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	968.628,95
	11 12.361.0031	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	125.883,73
	11 12.361.0031	3.1.90.94.00.00.00.100101.02.01.00.0000.01.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Sim	Sim	Não	48.400,00
	11 12.361.0031	T3.R3A.9B0A.3L0H.0IS0.T0A0S.00.00.100102.02.01.00.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	180.000,00
	11 12.361.0031	3.3.90.33.00.00.00.100102.02.01.00.0000.01.02.03 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	Não	150.000,00
	11 12.361.0031	3.3.90.36.00.00.00.100102.02.01.00.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sim	Não	Não	2.000,00
	11 12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.100101.02.01.00.0000.01.02.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	719,72
	11 12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.100102.02.01.00.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	115.031,19
	11 12.361.0031	4.4.90.52.00.00.00.100102.02.01.00.0000.01.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	Não	5.498,68
<b>Total:</b>						<b>6.806.681,10</b>
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador: Município			
	12 12.367.0026	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	30.000,00
	12 12.367.0026	3.1.90.11.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	15.000,00
	12 12.367.0026	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	6.300,00
	12 12.367.0026	3.1.90.13.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	3.150,00
	12 12.367.0026	3.3.90.30.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	3.736,23
	12 12.367.0026	3.3.90.39.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	1.945,62
<b>Total:</b>						<b>60.131,85</b>
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: Município			
	10 12.361.0017	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	10.000,00
	10 12.361.0017	3.1.90.11.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	40.603,76
	10 12.361.0017	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	2.100,00
	10 12.361.0017	3.1.90.13.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	8.526,79
	10 12.361.0017	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	34.499,59

	10 12.361.0017	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	43.438,22
	10 12.361.0017	3.3.90.33.00.00.00.00.101006.03.01.01.0002.01.03.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	Não	66.744,45
	10 12.361.0017	3.3.90.33.00.00.00.00.101005.03.01.01.0001.01.06.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	Não	395.091,54
	10 12.361.0017	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.0000.01.03.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	Não	486.174,68
	10 12.361.0017	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	12.797,64
	10 12.361.0017	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	Não	1.000,00
	10 12.361.0017	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Não	Não	54.441,28
	10 12.361.0017	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sim	Não	Não	3.000,00
	10 12.361.0017	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	32.944,20
	10 12.361.0017	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	27.815,07
	10 12.361.0017	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	Não	100,00
	10 12.361.0017	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>1.219.377,22</b>
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA				Localizador: Município		
	13 13.392.0023	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	5.000,00
	13 13.392.0023	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.050,00
	13 13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	617,32
	13 13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	Não	Não	Não	100,00
	13 13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	100,00
	13 13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>6.967,32</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - MANUT SER ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO				Localizador: Município		
	9 12.361.0016	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	505.000,00
	9 12.361.0016	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	250.000,00
	9 12.361.0016	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Sim	Sim	Não	950.000,00
	9 12.361.0016	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	52.500,00
	9 12.361.0016	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	106.050,00
	9 12.361.0016	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	199.500,00
	9 12.361.0016	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sim	Sim	Não	5.000,00
	9 12.361.0016	3.1.90.94.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Sim	Sim	Não	1,00
	9 12.361.0016	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Não	Sim	Não	1,01
	9 12.361.0016	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	3.800,00
	9 12.361.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.0000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
	9 12.361.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.01.06.0018.01.99.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	9.475,49
	9 12.361.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	9.984,74
	9 12.361.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	40.499,00
	9 12.361.0016	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	25.000,00
	9 12.361.0016	3.3.90.32.00.00.00.00.101006.03.01.01.0002.01.99.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA Sim DISTRIB. GRATUITA		Não	Não	120.818,90
	9 12.361.0016	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA Não DISTRIB. GRATUITA		Não	Não	150.000,00
	9 12.361.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	5.000,00
	9 12.361.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sim	Não	Não	165.401,68
	9 12.361.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sim	Não	Não	15.000,00
	9 12.361.0016	3.3.90.36.00.00.00.00.100107.99.01.00.0000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Sim	Não	Não	500,00
	9 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	35.590,40
	9 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.0000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	1.191,01
	9 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.101006.03.01.01.0002.01.99.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	1.229,23
	9 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.0000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	5.000,00
	9 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	Não	Não	4.131,97
	9 12.361.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.0000.01.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	Não	Não	1.262,03
	9 12.361.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.668.936,46</b>
Proj./Ativ.: 2.090 - EMENDA IMP. 7/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA ESCOLA MUN. MARIA JOSÉ KUKUL DOS ANJOS				Localizador: Município		
	45 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.091 - EMENDA IMP. 8/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA ESCOLA MUN. PROF. THEREZINHA KRUSKIEVIC DA ROCHA				Localizador: Município		
	46 12.361.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.092 - EMENDA IMP. 9/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA ESCOLA MUN. PROF. IRINEU GONÇALVES				Localizador: Município		
	47 12.361.0016	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.093 - EMENDA IMP. 10/2020 - DESTINAÇÃO DE VLRS P/O CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE VENSÃO LAMMEL				Localizador: Município		
	48 12.361.0016	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	20.000,00

	48.12.361.0016	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIENTE						1.072.413,06
Proj./Ativ.: 2.023 - MANUT E CONSER DO MEIO AMBIENTE						Localizador: Município
	14.20.608.0012	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	29.000,00
	14.20.608.0012	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	6.090,00
	14.20.608.0012	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	1,00
	14.20.608.0012	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	71.500,00
	14.20.608.0012	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	10.055,33
	14.20.608.0012	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	300.265,73
	14.20.608.0012	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>416.913,06</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA						Localizador: Município
	15.20.608.0012	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	450.000,00
	15.20.608.0012	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	94.500,00
	15.20.608.0012	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	1.000,00
	15.20.608.0012	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	8.000,00
	15.20.608.0012	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
	15.20.608.0012	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	9.000,00
	15.20.608.0012	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	20.000,00
	15.20.608.0012	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>617.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.089 - EMENDA IMP. 6/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA						Localizador: Município
	44.20.608.0012	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	28.000,00
<b>Total:</b>						<b>28.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.095 - EMENDA IMP. 12/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA O PARQUE DE MÁQUINAS MUN. EMÍLIO BARRIDA						Localizador: Município
	50.20.608.0012	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Unidade: 02.06 - SEC.MUNIC DE IND.COM.DESENV ECONOMIC, TRAB E TURIS 57.994,24						
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUT COORD IND, COM E SERVIÇOS						Localizador: Município
	16.22.661.0022	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	44.484,13
	16.22.661.0022	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	9.341,67
	16.22.661.0022	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.500,00
	16.22.661.0022	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1,00
	16.22.661.0022	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	666,44
	16.22.661.0022	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1,00
<b>Total:</b>						<b>57.994,24</b>
Unidade: 02.07 - SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						3.863.649,79
Proj./Ativ.: 1.001 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						Localizador: Município
	17.04.122.0003	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	10.000,00
	17.04.122.0003	4.4.90.61.00.00.00.00.100501.04.99.00.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	45.811,69
<b>Total:</b>						<b>55.811,69</b>
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA						Localizador: Município
	18.04.122.0003	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	12.296,69
<b>Total:</b>						<b>12.296,69</b>
Proj./Ativ.: 1.013 - AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA						Localizador: Município
	19.04.122.0003	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.99.99.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						Localizador: Município
	20.04.122.0003	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.000,00
	20.04.122.0003	4.4.90.51.00.00.00.00.100501.04.99.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	7.569,79
<b>Total:</b>						<b>9.569,79</b>
Proj./Ativ.: 1.017 - OPERAÇÃO DE CREDITO						Localizador: Município
	25.15.451.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.0015.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.580.000,00
	25.15.451.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	0,00
	25.15.451.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.101009.05.99.03.0015.04.02.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.600.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.025 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS						Localizador: Município
	21.04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA						Localizador: Município
	22.04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	88.500,00

	22 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.100511.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	221.059,40
	22 04.122.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	18.585,00
	22 04.122.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.100511.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	46.422,47
	22 04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	16.585,37
	22 04.122.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100504.99.99.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1,00
	22 04.122.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100512.99.99.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1,00
	22 04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	10.000,00
	22 04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	101.785,09
	22 04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100512.99.99.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.969,36
	22 04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>509.908,69</b>
Proj./Ativ.: 2.032 - EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			Localizador: Município			
	27 26.782.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	150.000,00
	27 26.782.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	31.500,00
	27 26.782.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
	27 26.782.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	156.067,16
	27 26.782.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	17.724,12
	27 26.782.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	80.000,00
	27 26.782.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	501,00
<b>Total:</b>						<b>585.792,28</b>
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUT SECRETARIA TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS			Localizador: Município			
	23 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	440.000,00
	23 04.122.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	92.400,00
	23 04.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	14.000,00
	23 04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	63.158,38
	23 04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.250,00
	23 04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	37.841,62
	23 04.122.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1,00
	23 04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	40.000,00
	23 04.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>718.651,00</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO PROPRIOS PUBLICOS			Localizador: Município			
	24 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	100.000,00
	24 04.122.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	21.000,00
	24 04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	22.001,00
	24 04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>153.001,00</b>
Proj./Ativ.: 2.065 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA			Localizador: General Carneiro			
	26 15.752.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.100507.99.99.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	80.000,00
	26 15.752.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.100507.99.99.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.800,00
	26 15.752.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
	26 15.752.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	36.718,65
	26 15.752.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.100507.99.99.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>193.618,65</b>
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						262.839,91
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUT SECRETARIA DE ESPORTES			Localizador: Município			
	28 27.812.0028	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	200.000,00
	28 27.812.0028	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	42.000,00
	28 27.812.0028	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	3.420,00
	28 27.812.0028	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
	28 27.812.0028	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	Não	Não	Não	3.000,00
	28 27.812.0028	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	3.419,91
	28 27.812.0028	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.000,00
	28 27.812.0028	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>262.839,91</b>
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						402.662,87
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			Localizador: Município			
	29 04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	330.000,00
	29 04.121.0003	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	69.300,00
	29 04.121.0003	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.862,87
	29 04.121.0003	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1,00
	29 04.121.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.499,00

<b>Total:</b>							<b>402.662,87</b>
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.466.339,75
Unidade: 03.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE							2.413.760,81
Proj./Ativ.: 2.033 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE						Localizador: Municipio	
30	10.122.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	880.000,00	
30	10.122.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	184.800,00	
30	10.122.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Não	Sim	Não	1,00	
30	10.122.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00	
30	10.122.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Sim	98.174,02	
30	10.122.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.703,51	
30	10.122.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	595.000,00	
30	10.122.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	5.000,00	
30	10.122.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Sim	30.366,67	
30	10.122.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	15.000,00	
30	10.122.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	37.021,61	
30	10.122.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Sim	2.000,00	
<b>Total:</b>							<b>1.883.066,81</b>
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						Localizador: Municipio	
31	10.302.0024	3.3.50.43.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	123.908,40	
31	10.302.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	104.300,00	
31	10.302.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	109.723,60	
<b>Total:</b>							<b>337.932,00</b>
Proj./Ativ.: 2.096 - EMENDA IMP. 13/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						Localizador: Municipio	
51	10.302.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	192.762,00	
<b>Total:</b>							<b>192.762,00</b>
Unidade: 03.02 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							5.634.016,96
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						Localizador: Municipio	
32	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	1.250.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	730.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	200.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.11.00.00.00.00.100498.09.02.06.0020.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Sim	95.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	153.300,00	
32	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	42.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.100498.09.02.06.0020.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	19.950,00	
32	10.301.0024	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	262.500,00	
32	10.301.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Não	Sim	Não	5.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Não	Sim	Sim	5.000,00	
32	10.301.0024	3.1.90.94.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Não	Sim	Sim	5.000,00	
32	10.301.0024	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	1.000,00	
32	10.301.0024	3.3.50.43.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	1.000,00	
32	10.301.0024	3.3.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	1.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00	
33	10.304.0024	3.3.90.14.00.00.00.00.100497.09.02.06.0020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Sim	4.172,00	
32	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100495.09.02.06.0020.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	3.651,52	
33	10.304.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.09.02.06.0020.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	27.827,19	
32	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	50.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	204.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	95.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.100498.09.02.06.0020.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	69.056,59	
32	10.301.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Sim	1.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Sim	5.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	5.000,00	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100518.09.02.06.0020.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	780,41	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	1.064.977,92	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100498.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	60.000,00	
33	10.304.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100497.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	21.903,00	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100495.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	1.625,79	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	811.615,81	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100496.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	5.215,00	
32	10.301.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Sim	202.845,41	
32	10.301.0024	3.3.90.48.00.00.00.00.100494.09.02.06.0020.02.04.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	A Não	Não	Sim	30.000,00	
32	10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100495.09.02.06.0020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Sim	100,00	

	32 10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100498.09.02.06.0020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Sim	6.313,41
	33 10.304.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.09.02.06.0020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Sim	41.720,00
	32 10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
	32 10.301.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.06.0020.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Sim	145.462,91
<b>Total:</b>						<b>5.634.016,96</b>
Unidade: 03.03 - MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE						418.561,98
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUT CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				Localizador: Municipio		
	34 10.122.0024	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	42.000,00
	34 10.122.0024	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.0000.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Sim	376.561,98
<b>Total:</b>						<b>418.561,98</b>
Órgão: 04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.797.134,26
Unidade: 04.01 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						763.302,85
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL				Localizador: Municipio		
	35 08.244.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	394.834,70
	35 08.244.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	82.915,29
	35 08.244.0015	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	154.844,04
	35 08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	5.267,36
	35 08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	86.131,89
	35 08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	23.852,18
	35 08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	13.457,39
	35 08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>763.302,85</b>
Unidade: 04.02 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						998.641,58
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Localizador: Municipio		
	36 08.243.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	225.500,00
	36 08.243.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.101005.03.99.01.0001.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	25.000,00
	36 08.243.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	40.000,00
	36 08.243.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	47.355,00
	36 08.243.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.101005.03.99.01.0001.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.250,00
	36 08.243.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.200,00
	36 08.243.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.200,00
	36 08.243.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
	36 08.243.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100513.99.04.00.0002.05.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.692,27
	36 08.243.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	40.076,82
	36 08.243.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	35.002,41
	36 08.243.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.101005.03.99.01.0001.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.455,00
	36 08.243.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	34.120,00
	36 08.243.0015	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA Não DISTRIB. GRATUITA		Não	Não	56.450,00
	36 08.243.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	28.788,99
	36 08.243.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.101005.03.99.01.0001.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.295,00
	36 08.243.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	5.500,00
	36 08.243.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	10.295,98
	36 08.243.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100513.99.04.00.0002.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
	36 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	10.012,80
	36 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	380,00
	36 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	8.503,19
	36 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	15.414,75
	36 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100513.99.04.00.0002.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	2.000,00
	36 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.101005.03.99.01.0001.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	8.000,00
	36 08.243.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
	36 08.243.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.101005.03.99.01.0001.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	200,00
	36 08.243.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100513.99.04.00.0002.05.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	206,33
	36 08.243.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	10.000,00
	36 08.243.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.101011.09.99.05.0018.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	38.530,77
<b>Total:</b>						<b>676.929,31</b>
Proj./Ativ.: 2.060 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				Localizador: Municipio		
	37 08.244.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	140.000,00
	37 08.244.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	29.400,00
	37 08.244.0015	3.3.90.14.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
	37 08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	8.778,15
	37 08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	11.000,00
	37 08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	8.000,00

	37 08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>198.278,15</b>
Proj./Ativ.: 2.061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			Localizador: Município			
	38 08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
	38 08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	799,68
<b>Total:</b>						<b>1.799,68</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO			Localizador: Município			
	39 08.244.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	42.000,00
	39 08.244.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	8.820,00
	39 08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.500,00
	39 08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
	39 08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	7.500,00
	39 08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100938.09.06.06.0023.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	573,00
<b>Total:</b>						<b>67.393,00</b>
Proj./Ativ.: 2.064 - GESTÃO DO SUAS			Localizador: Município			
	40 08.244.0015	3.1.90.11.00.00.00.00.100940.09.06.06.0025.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Sim	Não	18.418,59
	40 08.244.0015	3.1.90.13.00.00.00.00.100940.09.06.06.0025.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.867,90
	40 08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.06.0025.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.815,00
	40 08.244.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100940.09.06.06.0025.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	8.058,13
	40 08.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.06.0025.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	9.209,30
	40 08.244.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.06.0025.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	7.872,52
<b>Total:</b>						<b>54.241,44</b>
Unidade: 04.03 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						22.893,48
Proj./Ativ.: 6.037 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Município			
	41 08.243.0015	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.322,31
	41 08.243.0015	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	20.671,17
	41 08.243.0015	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	800,00
	41 08.243.0015	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>22.893,48</b>
Unidade: 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL						12.296,35
Proj./Ativ.: 1.039 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Localizador: Município			
	42 16.482.0021	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	12.296,35
<b>Total:</b>						<b>12.296,35</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>39.258.785,08</b>

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SARAH DUCAT JAVORSKI**

Contadora

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**B81C3A4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2021. Edição 2178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5 DA LEI Nº 4.320/64)

**Natureza Jurídica não encontrada**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021  
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
6	Segurança Pública	181	Policimento
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	122	Administração Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		304	Vigilância Sanitária
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		752	Energia Elétrica
16	Habitação	482	Habitação Urbana
20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária
22	Indústria	661	Promoção Industrial
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	392	Difusão Cultural
		812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:BB453E66**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.096.773,60</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.773,60</b>
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.096.773,60</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096.773,60</b>
01	Legislativa		2.096.773,60		2.096.773,60
01.031	Ação Legislativa		2.096.773,60		2.096.773,60
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.096.773,60		2.096.773,60
01.031.0001.2.001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		2.096.773,60		2.096.773,60
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.702.678,17</b>	<b>25.195.859,30</b>	<b>0,00</b>	<b>26.898.537,47</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>630.521,26</b>	<b>0,00</b>	<b>630.521,26</b>
04	Administração		520.000,00		520.000,00
04.122	Administração Geral		520.000,00		520.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		520.000,00		520.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		520.000,00		520.000,00
06	Segurança Pública		110.521,26		110.521,26
06.181	Policciamento		110.521,26		110.521,26
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		110.521,26		110.521,26
06.181.0002.2.005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC DE TRANSITO		110.521,26		110.521,26
<b>Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>6.985.097,95</b>	<b>0,00</b>	<b>6.985.097,95</b>
04	Administração		6.960.334,60		6.960.334,60
04.121	Planejamento e Orçamento		6.930.334,60		6.930.334,60
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.930.334,60		6.930.334,60
04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADMINT GERAL		6.930.334,60		6.930.334,60
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00		30.000,00
04.122.0003.2.094	EMENDA IMP. 11/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO		30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer		24.763,35		24.763,35
27.392	Difusão Cultural		24.763,35		24.763,35
27.392.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.763,35		24.763,35
27.392.0003.2.088	EMENDA IMP. 5/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA O CTG - SINUELO DOS TROPEIROS		24.763,35		24.763,35
<b>Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.739.181,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.739.181,12</b>
04	Administração		802.327,85		802.327,85
04.123	Administração Financeira		802.327,85		802.327,85
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		802.327,85		802.327,85
04.123.0005.2.043	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		802.327,85		802.327,85
28	Encargos Especiais		1.740.559,34		1.740.559,34
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.740.559,34		1.740.559,34
28.843.0000	Operações Especiais		1.740.559,34		1.740.559,34
28.843.0000.2.038	DIVIDA PUBLICA		1.740.559,34		1.740.559,34
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.702.678,17</b>	<b>25.195.859,30</b>	<b>0,00</b>	<b>26.898.537,47</b>
<b>Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.739.181,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.739.181,12</b>
99	Reserva de Contingência		196.293,93		196.293,93
99.999	Reserva de Contingência		196.293,93		196.293,93
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGENCIA		196.293,93		196.293,93
99.999.0999.2.012	RESERVA DE CONTINGENCIA		196.293,93		196.293,93
<b>Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>10.884.177,27</b>	<b>0,00</b>	<b>10.884.177,27</b>
12	Educação		10.877.209,95		10.877.209,95
12.361	Ensino Fundamental		10.817.078,10		10.817.078,10

12.361.0016	ENSINO REGULAR		2.791.019,78		2.791.019,78	
12.361.0016.2.014	MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR		22.083,32		22.083,32	
12.361.0016.2.044	MANUT SER ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO		2.668.936,46		2.668.936,46	
12.361.0016.2.090	EMENDA IMP. 7/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA ESCOLA MUN. MARIA JOSÉ KUKUL DOS ANJOS		25.000,00		25.000,00	
12.361.0016.2.091	EMENDA IMP. 8/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA ESCOLA MUN. PROF. THEREZINHA KRUSKIEVIC DA ROCHA		25.000,00		25.000,00	
12.361.0016.2.092	EMENDA IMP. 9/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA ESCOLA MUN. PROF. IRINEU GONÇALVES		25.000,00		25.000,00	
12.361.0016.2.093	EMENDA IMP. 10/2020 - DESTINAÇÃO DE VLRS P/ O CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE VENSÃO LAMMEL		25.000,00		25.000,00	
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		1.219.377,22		1.219.377,22	
12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR		1.219.377,22		1.219.377,22	
12.361.0031	FUNDEB		6.806.681,10		6.806.681,10	
12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.806.681,10		6.806.681,10	
12.367	Educação Especial		60.131,85		60.131,85	
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		60.131,85		60.131,85	
12.367.0026.2.017	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.131,85		60.131,85	
13	Cultura		6.967,32		6.967,32	
13.392	Difusão Cultural		6.967,32		6.967,32	
13.392.0023	CULTURA		6.967,32		6.967,32	
13.392.0023.2.020	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA		6.967,32		6.967,32	
<b>Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIE</b>			<b>0,00</b>	<b>1.072.413,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.072.413,06</b>
20	Agricultura		1.072.413,06		1.072.413,06	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.072.413,06		1.072.413,06	
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.072.413,06		1.072.413,06	
20.608.0012.2.023	MANUT E CONSER DO MEIO AMBIENTE		416.913,06		416.913,06	
20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA		617.500,00		617.500,00	
20.608.0012.2.089	EMENDA IMP. 6/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA		28.000,00		28.000,00	
20.608.0012.2.095	EMENDA IMP. 12/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES PARA O PARQUE DE MÁQUINAS MUN. EMÍLIO BARRIDA		10.000,00		10.000,00	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>			<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>			<b>1.702.678,17</b>	<b>25.195.859,30</b>	<b>0,00</b>	<b>26.898.537,47</b>
<b>Unidade: 02.06 SEC.MUNIC DE IND.COM.DESENV ECONOMIC, TRAB E TURIS</b>			<b>0,00</b>	<b>57.994,24</b>	<b>0,00</b>	<b>57.994,24</b>
22	Indústria		57.994,24		57.994,24	
22.661	Promoção Industrial		57.994,24		57.994,24	
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		57.994,24		57.994,24	
22.661.0022.2.046	MANUT COORD IND, COM E SERVIÇOS		57.994,24		57.994,24	
<b>Unidade: 02.07 SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>1.702.678,17</b>	<b>2.160.971,62</b>	<b>0,00</b>	<b>3.863.649,79</b>
04	Administração		102.678,17	1.381.560,69		1.484.238,86
04.122	Administração Geral		102.678,17	1.381.560,69		1.484.238,86
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		102.678,17	1.381.560,69		1.484.238,86
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		55.811,69			55.811,69
04.122.0003.1.003	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA		12.296,69			12.296,69
04.122.0003.1.013	AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA		5.000,00			5.000,00
04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		9.569,79			9.569,79
04.122.0003.1.025	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		20.000,00			20.000,00
04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA			509.908,69		509.908,69
04.122.0003.2.047	MANUT SECRETARIA TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS			718.651,00		718.651,00
04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUTEÇÃO PROPRIOS PUBLICOS			153.001,00		153.001,00
15	Urbanismo		1.600.000,00	193.618,65		1.793.618,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.600.000,00			1.600.000,00
15.451.0008	ESTRADAS URBANAS		1.600.000,00			1.600.000,00
15.451.0008.1.017	OPERAÇÃO DE CREDITO		1.600.000,00			1.600.000,00
15.752	Energia Elétrica			193.618,65		193.618,65
15.752.0008	ESTRADAS URBANAS			193.618,65		193.618,65
15.752.0008.2.065	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA			193.618,65		193.618,65
26	Transporte			585.792,28		585.792,28
26.782	Transporte Rodoviário			585.792,28		585.792,28
26.782.0008	ESTRADAS URBANAS			585.792,28		585.792,28
26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			585.792,28		585.792,28
<b>Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>0,00</b>	<b>262.839,91</b>	<b>0,00</b>	<b>262.839,91</b>
27	Desporto e Lazer			262.839,91		262.839,91
27.812	Desporto Comunitário			262.839,91		262.839,91

27.812.0028	ESPORTE E LAZER		262.839,91		262.839,91
27.812.0028.2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES		262.839,91		262.839,91
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.702.678,17</b>	<b>25.195.859,30</b>	<b>0,00</b>	<b>26.898.537,47</b>
<b>Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>402.662,87</b>	<b>0,00</b>	<b>402.662,87</b>
04	Administração		402.662,87		402.662,87
04.121	Planejamento e Orçamento		402.662,87		402.662,87
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		402.662,87		402.662,87
04.121.0003.2.051	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		402.662,87		402.662,87
<b>Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>8.466.339,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.466.339,75</b>
<b>Unidade: 03.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.413.760,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.413.760,81</b>
10	Saúde		2.413.760,81		2.413.760,81
10.122	Administração Geral		1.883.066,81		1.883.066,81
10.122.0024	SAUDE		1.883.066,81		1.883.066,81
10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE		1.883.066,81		1.883.066,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		530.694,00		530.694,00
10.302.0024	SAUDE		530.694,00		530.694,00
10.302.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		337.932,00		337.932,00
10.302.0024.2.096	EMENDA IMP. 13/2020 - DESTINAÇÃO DE VALORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		192.762,00		192.762,00
<b>Unidade: 03.02 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>5.634.016,96</b>	<b>0,00</b>	<b>5.634.016,96</b>
10	Saúde		5.634.016,96		5.634.016,96
10.301	Atenção Básica		5.538.394,77		5.538.394,77
10.301.0024	SAUDE		5.538.394,77		5.538.394,77
10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.538.394,77		5.538.394,77
10.304	Vigilância Sanitária		95.622,19		95.622,19
10.304.0024	SAUDE		95.622,19		95.622,19
10.304.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		95.622,19		95.622,19
<b>Unidade: 03.03 MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>418.561,98</b>	<b>0,00</b>	<b>418.561,98</b>
10	Saúde		418.561,98		418.561,98
10.122	Administração Geral		418.561,98		418.561,98
10.122.0024	SAUDE		418.561,98		418.561,98
10.122.0024.2.041	MANUT CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		418.561,98		418.561,98
<b>Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>12.296,35</b>	<b>1.784.837,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.797.134,26</b>
<b>Unidade: 04.01 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI</b>		<b>0,00</b>	<b>763.302,85</b>	<b>0,00</b>	<b>763.302,85</b>
08	Assistência Social		763.302,85		763.302,85
08.244	Assistência Comunitária		763.302,85		763.302,85
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		763.302,85		763.302,85
08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL		763.302,85		763.302,85
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b>		<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>12.296,35</b>	<b>1.784.837,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.797.134,26</b>
<b>Unidade: 04.01 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI</b>		<b>0,00</b>	<b>763.302,85</b>	<b>0,00</b>	<b>763.302,85</b>
08	Assistência Social		763.302,85		763.302,85
08.244	Assistência Comunitária		763.302,85		763.302,85
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		763.302,85		763.302,85
08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL		763.302,85		763.302,85
<b>Unidade: 04.02 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>998.641,58</b>	<b>0,00</b>	<b>998.641,58</b>
08	Assistência Social		998.641,58		998.641,58
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		676.929,31		676.929,31
08.243.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		676.929,31		676.929,31
08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		676.929,31		676.929,31
08.244	Assistência Comunitária		321.712,27		321.712,27
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		321.712,27		321.712,27
08.244.0015.2.060	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		198.278,15		198.278,15
08.244.0015.2.061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		1.799,68		1.799,68
08.244.0015.2.062	GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO		67.393,00		67.393,00
08.244.0015.2.064	GESTÃO DO SUAS		54.241,44		54.241,44
<b>Unidade: 04.03 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>22.893,48</b>	<b>0,00</b>	<b>22.893,48</b>
08	Assistência Social		22.893,48		22.893,48

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		22.893,48		22.893,48
08.243.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		22.893,48		22.893,48
08.243.0015.6.037	MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		22.893,48		22.893,48
<b>Unidade: 04.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIA</b>		<b>12.296,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.296,35</b>
16	Habitação	12.296,35			12.296,35
16.482	Habitação Urbana	12.296,35			12.296,35
16.482.0021	HABITAÇÃO	12.296,35			12.296,35
16.482.0021.1.039	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	12.296,35			12.296,35
<b>Total geral:</b>					<b>39.258.785,08</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**C38C8BFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.096.773,60		2.096.773,60
01.031	Ação Legislativa		2.096.773,60		2.096.773,60
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.096.773,60		2.096.773,60
04	Administração	102.678,17	10.066.886,01		10.169.564,18
04.121	Planejamento e Orçamento		7.332.997,47		7.332.997,47
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.332.997,47		7.332.997,47
04.122	Administração Geral	102.678,17	1.931.560,69		2.034.238,86
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		520.000,00		520.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.678,17	1.411.560,69		1.514.238,86
04.123	Administração Financeira		802.327,85		802.327,85
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		802.327,85		802.327,85
06	Segurança Pública		110.521,26		110.521,26
06.181	Policiamento		110.521,26		110.521,26
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		110.521,26		110.521,26
08	Assistência Social		1.784.837,91		1.784.837,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		699.822,79		699.822,79
08.243.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		699.822,79		699.822,79
08.244	Assistência Comunitária		1.085.015,12		1.085.015,12
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.085.015,12		1.085.015,12
10	Saúde		8.466.339,75		8.466.339,75
10.122	Administração Geral		2.301.628,79		2.301.628,79
10.122.0024	SAUDE		2.301.628,79		2.301.628,79
10.301	Atenção Básica		5.538.394,77		5.538.394,77
10.301.0024	SAUDE		5.538.394,77		5.538.394,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		530.694,00		530.694,00
10.302.0024	SAUDE		530.694,00		530.694,00
10.304	Vigilância Sanitária		95.622,19		95.622,19
10.304.0024	SAUDE		95.622,19		95.622,19
12	Educação		10.877.209,95		10.877.209,95
12.361	Ensino Fundamental		10.817.078,10		10.817.078,10
12.361.0016	ENSINO REGULAR		2.791.019,78		2.791.019,78
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		1.219.377,22		1.219.377,22
12.361.0031	FUNDEB		6.806.681,10		6.806.681,10
12.367	Educação Especial		60.131,85		60.131,85
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		60.131,85		60.131,85
13	Cultura		6.967,32		6.967,32
13.392	Difusão Cultural		6.967,32		6.967,32
13.392.0023	CULTURA		6.967,32		6.967,32
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	1.600.000,00	193.618,65		1.793.618,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00			1.600.000,00
15.451.0008	ESTRADAS URBANAS	1.600.000,00			1.600.000,00
15.752	Energia Elétrica		193.618,65		193.618,65
15.752.0008	ESTRADAS URBANAS		193.618,65		193.618,65
16	Habitação	12.296,35			12.296,35
16.482	Habitação Urbana	12.296,35			12.296,35
16.482.0021	HABITAÇÃO	12.296,35			12.296,35
20	Agricultura		1.072.413,06		1.072.413,06

20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.072.413,06		1.072.413,06
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.072.413,06		1.072.413,06
22	Indústria		57.994,24		57.994,24
22.661	Promoção Industrial		57.994,24		57.994,24
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		57.994,24		57.994,24
26	Transporte		585.792,28		585.792,28
26.782	Transporte Rodoviário		585.792,28		585.792,28
26.782.0008	ESTRADAS URBANAS		585.792,28		585.792,28
27	Desporto e Lazer		287.603,26		287.603,26
27.392	Difusão Cultural		24.763,35		24.763,35
27.392.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.763,35		24.763,35
27.812	Desporto Comunitário		262.839,91		262.839,91
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		262.839,91		262.839,91
28	Encargos Especiais		1.740.559,34		1.740.559,34
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.740.559,34		1.740.559,34
28.843.0000	Operações Especiais		1.740.559,34		1.740.559,34
99	Reserva de Contingência		196.293,93		196.293,93
99.999	Reserva de Contingência		196.293,93		196.293,93
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGENCIA		196.293,93		196.293,93
<b>Total:</b>		<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Total geral:</b>		<b>1.714.974,52</b>	<b>37.543.810,56</b>	<b>0,00</b>	<b>39.258.785,08</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:BA85E75D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64)**

Natureza Jurídica não encontrada  
LEI ORÇAMENTÁRIAAANUAL 2021  
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.096.773,60		2.096.773,60
01.031	Ação Legislativa	2.096.773,60		2.096.773,60
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.096.773,60		2.096.773,60
04	Administração	9.992.423,66	177.140,52	10.169.564,18
04.121	Planejamento e Orçamento	7.321.994,88	11.002,59	7.332.997,47
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.321.994,88	11.002,59	7.332.997,47
04.122	Administração Geral	1.868.100,93	166.137,93	2.034.238,86
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	520.000,00		520.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.348.100,93	166.137,93	1.514.238,86
04.123	Administração Financeira	802.327,85		802.327,85
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	802.327,85		802.327,85
06	Segurança Pública	110.521,26		110.521,26
06.181	Policiamento	110.521,26		110.521,26
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	110.521,26		110.521,26
08	Assistência Social	1.513.399,75	271.438,16	1.784.837,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	428.384,63	271.438,16	699.822,79
08.243.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	428.384,63	271.438,16	699.822,79
08.244	Assistência Comunitária	1.085.015,12		1.085.015,12
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.085.015,12		1.085.015,12
10	Saúde	8.466.339,75		8.466.339,75
10.122	Administração Geral	2.301.628,79		2.301.628,79
10.122.0024	SAUDE	2.301.628,79		2.301.628,79
10.301	Atenção Básica	5.538.394,77		5.538.394,77
10.301.0024	SAUDE	5.538.394,77		5.538.394,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.694,00		530.694,00
10.302.0024	SAUDE	530.694,00		530.694,00
10.304	Vigilância Sanitária	95.622,19		95.622,19
10.304.0024	SAUDE	95.622,19		95.622,19
12	Educação	10.877.209,95		10.877.209,95
12.361	Ensino Fundamental	10.817.078,10		10.817.078,10
12.361.0016	ENSINO REGULAR	2.791.019,78		2.791.019,78
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	1.219.377,22		1.219.377,22
12.361.0031	FUNDEB	6.806.681,10		6.806.681,10
12.367	Educação Especial	60.131,85		60.131,85
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL	60.131,85		60.131,85
13	Cultura	6.967,32		6.967,32
13.392	Difusão Cultural	6.967,32		6.967,32
13.392.0023	CULTURA	6.967,32		6.967,32
15	Urbanismo		1.793.618,65	1.793.618,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.600.000,00	1.600.000,00
15.451.0008	ESTRADAS URBANAS		1.600.000,00	1.600.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo		1.793.618,65	1.793.618,65
15.752	Energia Elétrica		193.618,65	193.618,65
15.752.0008	ESTRADAS URBANAS		193.618,65	193.618,65
16	Habitação	12.296,35		12.296,35
16.482	Habitação Urbana	12.296,35		12.296,35
16.482.0021	HABITAÇÃO	12.296,35		12.296,35
20	Agricultura	1.072.413,06		1.072.413,06
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.072.413,06		1.072.413,06

20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.072.413,06		1.072.413,06
22	Indústria	57.994,24		57.994,24
22.661	Promoção Industrial	57.994,24		57.994,24
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO	57.994,24		57.994,24
26	Transporte	418.068,16	167.724,12	585.792,28
26.782	Transporte Rodoviário	418.068,16	167.724,12	585.792,28
26.782.0008	ESTRADAS URBANAS	418.068,16	167.724,12	585.792,28
27	Desporto e Lazer	287.603,26		287.603,26
27.392	Difusão Cultural	24.763,35		24.763,35
27.392.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.763,35		24.763,35
27.812	Desporto Comunitário	262.839,91		262.839,91
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	262.839,91		262.839,91
28	Encargos Especiais	1.740.559,34		1.740.559,34
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.740.559,34		1.740.559,34
28.843.0000	Operações Especiais	1.740.559,34		1.740.559,34
99	Reserva de Contingência			196.293,93
99.999	Reserva de Contingência			196.293,93
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGENCIA			196.293,93
<b>Total:</b>		<b>36.848.863,63</b>	<b>2.409.921,45</b>	<b>39.258.785,08</b>
<b>Total geral:</b>		<b>36.848.863,63</b>	<b>2.409.921,45</b>	<b>39.258.785,08</b>

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**D3FA3D9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64)**

**Natureza Jurídica não encontrada**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		2.096.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	10.169.564,18	0,00	110.521,26
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>2.096.773,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.169.564,18</b>	<b>0,00</b>	<b>110.521,26</b>

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.877.209,95
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	8.466.339,75	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.784.837,91	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.784.837,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.466.339,75</b>	<b>0,00</b>	<b>10.877.209,95</b>

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		6.967,32	0,00	1.793.618,65	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	12.296,35	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>6.967,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.793.618,65</b>	<b>12.296,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	1.072.413,06	0,00	57.994,24	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.072.413,06</b>	<b>0,00</b>	<b>57.994,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.773,60
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	585.792,28	287.603,26	1.740.559,34	196.293,93	26.898.537,47
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.339,75
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797.134,26
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>585.792,28</b>	<b>287.603,26</b>	<b>1.740.559,34</b>	<b>196.293,93</b>	<b>39.258.785,08</b>

**Total geral:** 39.258.785,08

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:03649C32**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>